

quarta-feira, 13 de maio de 2015 – 17:41

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2015.099.000043-9-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 005/2015

Considerando o Parecer nº 124.002/2015 da Procuradoria Geral do Município, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº. 13.848.430/001-00), através do processo nº 2015.115.001997-2-PA, ratificando a decisão da pregoeira proferida durante a sessão para a realização do pregão epigrafado, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =